PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 003/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO DO LEILÃO nº 1003/2026

Chamamento Público nº 003/2026 | Processo Administrativo nº 9003/2026 | Inexigibilidade nº 0044/2026 | Contrato nº 133/2026

O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela, nº 96, Centro, Pedregulho/SP, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial **ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO**, inscrito na JUCESP sob nº 978, com escritório na Rua Nestor Pestana, nº 125, Conj. 33, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01303-010, contratado por meio do Contrato nº 133/2026, decorrente do Chamamento Público nº 003/2026, **TORNA PÚBLICO** que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, exclusivamente na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE**, para alienação de bens móveis inservíveis de sua propriedade, descritos no Anexo I, com fundamento nos arts. 6º, XL, 31 e 76, II, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 21.981/1932 e nas disposições deste edital.

1. DO OBJETO: 1.1. Alienação, no estado em que se encontram, dos bens móveis inservíveis do Município de Pedregulho relacionados no Anexo I, agrupados em lotes, com a indicação da descrição, da classificação, do local de guarda e do valor de avaliação de cada lote.

1.2. Os veículos constarão do Anexo I com uma das seguintes classificações: (I) **CONSERVADO**, destinado à circulação em vias públicas, após a regularização de sua transferência pelo arrematante; (II) **SUCATA**, destinado exclusivamente a desmonte, reaproveitamento de peças ou reciclagem, sendo vedados seu registro, licenciamento e circulação em vias públicas.

2. DA DATA E DO LOCAL DO LEILÃO: 2.1. O leilão será realizado exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico **www.albertomacedoleiloes.com.br**, com abertura para lances no **dia 26/11/2026, às 14h**, e encerramento no **dia 11/12/2026, às 14h**.

2.2. Todas as referências de horário deste edital observam o horário oficial de Brasília/DF.

3. DOS LANCES: 3.1. Os lances serão ofertados exclusivamente pelo sistema eletrônico do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, não sendo admitidos lances remetidos por e-mail ou por qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro.

3.2. O lance inicial de cada lote corresponde ao seu **valor de avaliação**, informado no Anexo I, não sendo aceito lance inferior. Haverá uma única sessão de lances, sem segundo leilão com redução de valor.

3.3. O incremento mínimo obrigatório entre lances é de **R$ 50,00 (cinquenta reais) até R$ 1.000,00 (mil reais),** podendo o leiloeiro modificá-lo para fomentar a disputa de lances.

3.4. Sobrevindo lance nos três minutos que antecedem o encerramento do lote, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais três minutos, e assim sucessivamente, encerrando-se o lote após três minutos sem novo lance.

3.5. Será declarado vencedor o participante que ofertar o maior lance. Não serão aceitos dois lances de igual valor, prevalecendo o registrado primeiro.

3.6. Os lances são irrevogáveis e irretratáveis, e o valor do lance não inclui a comissão do leiloeiro. Falhas de conexão, de energia elétrica ou de equipamentos do participante não ensejam direito a indenização, nem suspendem ou invalidam o leilão, recomendando-se a oferta de lances com antecedência.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DO CADASTRO: 4.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que realizem cadastro no sítio eletrônico do leiloeiro e tenham sua participação liberada após a conferência dos seguintes documentos: **Pessoa física:** (I) RG ou outro documento oficial de identificação com foto; (II) CPF; (III) declaração conforme o modelo do Anexo II. **Pessoa jurídica:** (I) comprovante de inscrição no CNPJ; (II) ato constitutivo e alterações, ou consolidação vigente, que identifiquem o administrador; (III) RG e CPF do administrador; (IV) declaração conforme o modelo do Anexo III, firmada pelo administrador.

4.2. A declaração deverá ser assinada pelo declarante e anexada ao pedido de cadastro, admitindo-se assinatura eletrônica pelo GOV.BR ou assinatura física com firma reconhecida em cartório.

4.3. Na participação por procurador, será exigido instrumento de mandato com poderes específicos para o leilão, assinado pelo GOV.BR ou com firma reconhecida, acompanhado do RG e do CPF do procurador.

4.4. **Lotes classificados como SUCATA:** somente poderão ofertar lances e arrematar: (I) pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, em consonância com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Lei Estadual nº 15.276/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016, e suas alterações, que possuam registro ativo no órgão executivo de trânsito da unidade federativa em que atuam e exerçam atividade de comércio de peças usadas, conforme regulamentado pela legislação mencionada; (II) pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, regulares, do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição; (III) fabricantes ou importadores de veículos com ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435/2025. Para esses lotes, a pessoa jurídica deverá apresentar, além dos documentos do item 4.1, o comprovante do registro ou da atividade correspondente, e a liberação para lances dependerá da análise da situação cadastral pelo leiloeiro, mediante consulta à Receita Federal do Brasil e, no caso de empresas de desmontagem, ao órgão executivo de trânsito estadual.

4.5. O cadastro e a conferência documental destinam-se exclusivamente à identificação do participante e à aferição dos requisitos deste edital, não constituindo registro cadastral prévio nem fase de habilitação, nos termos do art. 31, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se que o cadastro seja realizado com antecedência, a fim de permitir a conferência dos documentos antes do encerramento do leilão.

5. DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR: Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente: (I) pessoas que tenham participado, a qualquer título, da organização, condução, avaliação ou fiscalização do leilão; (II) **agentes públicos do Município de Pedregulho, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**; (III) o leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade, e

os membros de sua equipe de trabalho; (IV) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas, nos termos do art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133/2021; (V) pessoas jurídicas cujo sócio, administrador, empregado ou preposto se enquadre em qualquer das hipóteses anteriores. A participação de impedido acarretará o cancelamento da arrematação, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis, inclusive pela falsidade da declaração prestada.

6. DO ESTADO DOS BENS E DA VISITAÇÃO: 6.1. Os bens serão vendidos **no estado de conservação e funcionamento em que se encontram**, sem qualquer garantia, inclusive quanto a vícios aparentes ou ocultos, funcionamento de sistemas, motores, componentes e peças, quilometragem, ano ou modelo, presumindo-se que suas condições são conhecidas e aceitas pelo arrematante.

6.2. As descrições e fotografias divulgadas são meramente ilustrativas. Em caso de divergência, prevalece o bem fisicamente existente, não cabendo ao arrematante reclamação posterior, desistência, troca, devolução ou abatimento do preço. 6.3. Os bens poderão ser vistoriados nos locais indicados no Anexo I para cada lote, situados nos seguintes endereços em Pedregulho/SP:

1. Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro (Pátio Municipal I);
2. Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal);
3. Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério);
4. Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário Dr. Dirso Polo);
5. Rua Eliseu Alves Teixeira, s/n, Centro (Pátio Municipal II); e
6. Rua José Barbosa Filinho, s/n, Bela Vista (Serraria Municipal).

A **VISITAÇÃO** ocorrerá entre os dias **30/11/2026 até o dia 04/12/2026**, **no horário compreendido entre às 08h até 12h e das 13h até 16h**, mediante agendamento pelo e-mail alberto@albertomacedoleiloes.com.br.

6.4. É permitida exclusivamente a avaliação visual dos bens, sendo vedados seu manuseio, experimentação, desmontagem ou retirada de peças.

6.5. A realização ou não da visita não altera as condições deste edital, correndo a arrematação por conta e risco do arrematante.

7. DOS VEÍCULOS CONSERVADOS E DAS SUCATAS: 7.1. **Conservados:** são de responsabilidade do arrematante a vistoria, a transferência de propriedade, o licenciamento, o emplacamento e as respectivas taxas perante o órgão executivo de trânsito, devendo a transferência ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro, e cabendo ao Município a comunicação de venda prevista no art. 134 do mesmo Código. **Os débitos de multas e encargos de trânsito cujo fato gerador seja anterior à data do encerramento do leilão não serão transferidos ao arrematante.**

7.2. O leiloeiro encaminhará ao Município de Pedregulho – SP a relação dos lotes arrematados com todas as informações relativas ao arrematante para que sejam tomadas as providências para transferência dos bens com direito a documentação.

7.3. O arrematante é responsável pela retirada dos emblemas, sirenes, prefixos, adesivos e demais sinais de identificação do Município, sob pena de não liberação do veículo.

7.4. **Sucatas:** os veículos classificados como sucata terão o registro baixado, nos termos do art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo ser registrados, licenciados ou circular em vias públicas, e destinam-se exclusivamente a desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas, ou a reciclagem, fundição ou siderurgia. **É vedada a desmontagem antes da expedição da certidão de baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi**.

7.5. A empresa arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.977/2014, e responderá civil e criminalmente pela utilização ou destinação em desacordo com este edital, com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Lei Estadual nº 15.276/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016, bem como pela captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais substâncias contaminantes.

8. DO PAGAMENTO: 8.1. O arrematante deverá efetuar, no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas** contadas do encerramento do lote, momento em que o resultado é divulgado na plataforma, os seguintes pagamentos, somente à vista: (I) **valor do lance vencedor**, por depósito ou transferência identificada em conta de titularidade do Município de Pedregulho: Banco do Brasil (001), Agência 2426-0, Conta 15811-9, CNPJ 45.318.466/0001-78; (II) **comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal nº 21.981/1932, diretamente ao leiloeiro, na forma indicada na plataforma;

8.2. É vedado o pagamento do valor do lance ao leiloeiro ou em conta de terceiros. O arrematante deverá encaminhar ao leiloeiro, no mesmo prazo, os comprovantes de pagamento, que serão repassados ao Município.

8.3. Não serão aceitos pagamentos parcelados, em cheque ou por qualquer meio diverso do previsto neste item.

8.4. Os valores pagos são irretratáveis, não cabendo devolução em razão de desistência. Haverá restituição integral apenas quando o Município retirar o lote do leilão, anular ou revogar o certame, ou quando provido recurso que desfaça a arrematação.

9. DO INADIMPLEMENTO: 9.1. O não pagamento integral no prazo do item 8.1 implicará o desfazimento da arrematação e sujeitará o arrematante ao pagamento: (I) da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance; (II) da Taxa BP; (III) de **multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado**, revertida em favor do Município de Pedregulho.

9.2. A multa será aplicada em processo administrativo, assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais

sanções previstas nos arts. 155 e 156 da mesma Lei, e, não paga, será inscrita em dívida ativa do Município.

9.3. Desfeita a arrematação, o Município poderá oferecer o lote aos participantes subsequentes, na ordem de classificação, pelo valor do respectivo lance e nas mesmas condições deste edital, desde que igual ou superior ao valor de avaliação, ou incluí-lo em novo leilão.

9.4. Aplicam-se, ainda, as sanções do Capítulo II-B do Título XI do Código Penal a quem frustrar, perturbar ou fraudar o leilão, ou afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem.

10. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 10.1. Confirmados os pagamentos do item 8.1, o leiloeiro encaminhará o auto de arrematação ao arrematante, pelo e-mail cadastrado, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do encerramento do leilão. Havendo recurso pendente sobre o lote, esse prazo será contado da decisão final do recurso.

10.2. O leilão será homologado após a conclusão da fase de lances, a superação da fase recursal e a efetivação do pagamento, nos termos do art. 31, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao Município emitir os documentos fiscais e demais documentos exigidos para a formalização da venda.

10.3. Nenhum bem será entregue antes do recebimento integral dos valores devidos.

11. DA RETIRADA DOS BENS E DO PERDIMENTO: 11.1. O arrematante deverá retirar os bens no prazo de até **30 (trinta) dias** contados do recebimento do auto de arrematação, mediante agendamento com o leiloeiro e apresentação do auto e de documento de identificação. **Devido a tabela de feriados e eventos festivos de Natal e réveillon, a Prefeitura Municipal poderá alterar as datas de entrega dos bens, mediante prévia comunicação, ficando o arrematante ciente dessa possibilidade.**

11.2. A retirada por terceiro dependerá de procuração com poderes específicos, que identifique o lote, assinada pelo GOV.BR ou com firma reconhecida em cartório, acompanhada do documento de identificação do procurador.

11.3. Correrão por conta do arrematante as despesas de carregamento, transporte, desmontagem, confecção de chaves e retirada, inclusive os danos daí resultantes.

11.4. O Município poderá prorrogar o prazo de retirada uma única vez, por igual período, mediante requerimento fundamentado enviado ao e-mail contato01@albertomacedoleiloes.com.br antes do término do prazo do item 11.1.

11.5. **Estará sujeito à caracterização de abandono, com a perda do bem e dos valores pagos, o bem não retirado:** (I) no prazo do item 11.1; (II) no prazo de prorrogação concedido pelo Município; ou (III) no prazo do item 11.1, quando indeferido o pedido de prorrogação. Caracterizado o abandono, será decretado o perdimento do bem em favor do Município, que poderá incluí-lo em novo leilão.

11.6. As situações do item 11.5 não ensejarão qualquer indenização ou restituição ao arrematante.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: 12.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou solicitar esclarecimentos, até **3 (três) dias úteis antes da data de abertura para lances**, nos termos do art. 164 da mesma Lei, mediante petição escrita enviada ao e-mail **juridico@albertomacedoleiloes.com.br**.

12.2. A resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial do Município e no sítio do leiloeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura.

12.3. A impugnação **não suspende** o leilão. Acolhida a impugnação com alteração que afete as condições deste edital, o aviso será republicado, com reabertura dos prazos.

13. DOS RECURSOS: 13.1. Dos atos praticados no leilão, inclusive do resultado de cada lote, caberá recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado no sítio eletrônico do leiloeiro, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, mediante petição escrita enviada ao e-mail **juridico@albertomacedoleiloes.com.br**, dirigida à autoridade que praticou o ato.

13.2. O arrematante do lote objeto do recurso será intimado para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3. A autoridade poderá reconsiderar sua decisão em 3 (três) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. O recurso **não suspende** a realização do leilão nem o andamento dos demais lotes. O efeito suspensivo previsto no art. 168 da Lei nº 14.133/2021 restringe-se ao ato ou decisão recorrida, de modo que, quanto ao lote objeto do recurso, ficam suspensos a homologação, o auto de arrematação e a entrega do bem até a decisão final, mantida a obrigação de pagamento do item 8.1. Provido o recurso com desfazimento da arrematação, os valores pagos serão restituídos integralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1. O Município poderá, a qualquer tempo antes da homologação, retirar lotes do leilão, bem como revogar o certame por motivo de conveniência e oportunidade ou anulá-lo por ilegalidade, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, hipóteses em que os valores eventualmente pagos serão restituídos.

14.2. O aviso deste edital será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), afixado em local de ampla circulação e no sítio eletrônico do leiloeiro, nos termos do art. 31, § 3º, e do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação integral das condições deste edital e de seus anexos.

14.4. Os dados pessoais dos participantes serão tratados exclusivamente para as finalidades deste leilão, nos termos da Lei nº 13.709/2018. 1

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Pedregulho, observada a legislação aplicável.

14.6. Esclarecimentos sobre a plataforma e a visitação poderão ser obtidos com o leiloeiro, pelo telefone (11) 3227-4101 ou pelo e-mail alberto@albertomacedoleiloes.com.br.

14.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro.

14.8. Integram este edital: Anexo I (Relação de Lotes); Anexo II (Modelo de Declaração de Pessoa Física); Anexo III (Modelo de Declaração de Pessoa Jurídica).

Pedregulho/SP, 10 de novembro de 2026

_____

ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO
Leiloeiro Público Oficial - JUCESP nº 978

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES

Leilão Público Eletrônico nº 001/2026

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
1	**FIAT/FIORINO 1.0**, ano/modelo 1995/1995, placa AFC-4231. Estado: péssimas condições, sem para-brisa, bancos danificados, interior em péssimo estado, sem teste de motor.	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
2	**FORD/FORD F 4000**, ano/modelo 1983/1983, placa BFY-6165. Estado: péssimas condições, sem teste de motor, com informação de motor fundido, pneus ruins, interior não vistoriado.	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
3	**Ônibus IMP/ASIA AM825 T**, ano/modelo 1988/1998, placa BVZ-5089. Estado: péssimo estado de conservação, sem teste de motor, sem confirmação de que todas as peças estejam no veículo, pneus e bancos ruins.	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
4	**Ônibus VW/17210 NEOBUS MEGA**, ano/modelo 2006/2006, placa CVN-4785. Estado: motor fundido, sem funcionamento, sem garantia de integridade das peças mecânicas, elétricas ou hidráulicas, nem de que todos os componentes do motor estejam presentes.	Veículo	Rua Eliseu Alves Teixeira, nº 360, Centro (Pátio Municipal II)	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
5	**FORD/F12000 160**, ano/modelo 2005/2005, placa CXJ-9758. Estado: motor não verificado, podendo estar ausente, nenhum sistema testado, painel interno com componentes ausentes ou danificados. **SUCATA**	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
6	**VW GOL**, ano/modelo e RENAVAM a informar, placa GYG-6154. Estado: sem capô, sem teste de motor, interior inteiramente danificado, veículo parcialmente desmontado, com peças ausentes no compartimento do motor e no painel interno.	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
7	**VW/KOMBI**, ano/modelo 2006/2006, placa CZA-4515, acompanhada de grade/estrado metálico. Estado: sem motor, piso com oxidação avançada. **SUCATA**	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
8	**Ônibus VOLVO/VOLVO B58 4X2**, ano/modelo 1996/1996, placa BXJ-9211, carroceria rodoviária Comil, com poltronas reclináveis, sanitário e bagageiros internos. Estado: sem funcionamento comprovado (sem bateria para teste de partida), sistemas mecânicos e elétricos não testados, pneus em condição ruim, com pneu de trator montado provisoriamente no eixo dianteiro, pintura externa degradada, forro interno com manchas de umidade, hodômetro sem leitura confiável; carroceria completa, vidros íntegros, poltronas com estofado preservado e sanitário presente.	Veículo	Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
9	**Van CITROEN/JUMPER JAEDI MIC**, ano/modelo 2015/2016, placa FHS-8815. Estado: sem motor, péssimo estado geral, não testada, pneus ruins, bateria não identificada, interior de passageiros em condição razoável, carroceria aparentemente íntegra. **SUCATA**	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
10	**Ambulância I/MB 15SPRINT RONTAN AMB**, ano/modelo 2012/2013, placa DJP-9739. Estado: sem motor, sem garantia quanto aos demais componentes mecânicos, elétricos ou da conversão de ambulância. **SUCATA**	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 11.000,00 (onze mil reais)
11	**Motocicleta KASINSKI/COMET 150 70**, ano/modelo 2011/2012, placa DET-3826. Estado: sem funcionamento comprovado, sem garantia de integridade do motor, da parte elétrica ou dos demais sistemas.	Veículo	Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro	R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
12	**Chevrolet C10**, ano/modelo, placa e RENAVAM a informar, sem placa. Estado: péssimo estado de conservação, motor fundido, parado há muito tempo, sem garantia de qualquer peça.	Veículo	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
13	**Trator agrícola MASSEY FERGUSON 265**, 4x2, cor vermelha, com engate de três pontos, tomada de força e protetor frontal, patrimônio nº 008451. Estado: sem teste de funcionamento, pneus dianteiros carecas, ressecados e trincados, pneus traseiros com desgaste, painel com console aberto e fiação exposta; pintura em bom estado aparente, motor completo e sistema hidráulico de levante com seus componentes.	Máquina	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
14	**Retroescavadeira FIATALLIS**, com concha carregadeira frontal e braço retroescavador, cabine aberta (ROPS). Estado: sem teste, sem bateria, estrutura oxidada, pintura degradada, mangueiras hidráulicas ressecadas.	Máquina	Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
15	**Trator agrícola MASSEY FERGUSON**, série clássica MF-50X/65X, cor vermelha. Estado: sem funcionamento, forte oxidação, pintura desgastada, componentes amarrados de forma improvisada.	Máquina	Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
16	**Trator cortador de grama** (roçadeira tipo trator, tração traseira). Estado: sem teste de funcionamento do motor, do sistema de corte, da embreagem ou da transmissão.	Máquina	Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
17	**Trator cortador de grama Murray** (linha Trapp), cor preta. Estado: plataforma de corte aparentemente solta ou desconectada, painel e volante parcialmente desmontados, sem teste de funcionamento.	Máquina	Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro	R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
18	**Motoniveladora FIATALLIS FG85**. Estado: não testada, sem constatação de funcionamento de qualquer componente mecânico, pneu ou sistema elétrico.	Máquina	Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
19	Lote de **móveis de marcenaria** (armários e gabinetes em MDF ou madeira revestida, cor branca). Estado: péssimo estado de conservação, com partes soltas.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 300,00 (trezentos reais)
20	Lote de **arquivos diversos** (móveis de escritório). Estado: ruim.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 300,00 (trezentos reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
21	**Bancada de carpintaria** com torno mecânico e motor. Estado: motor sem funcionamento.	Bem móvel	Rua José Barbosa Filinho, s/n, Bela Vista (Serraria Municipal)	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
22	**Tanque de combustível**.	Bem móvel	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 800,00 (oitocentos reais)
23	**Tanque de combustível e bomba**, com infraestrutura em ferro. Estado: bomba sem funcionamento atestado, infraestrutura de ferro sem peças, tanque não regularizado junto à CETESB.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
24	**Equipamento de cancelas eletrônicas** para controle de acesso. Estado: não testado, sem informação sobre funcionamento.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 600,00 (seiscentos reais)
25	**Compressor médico-odontológico Schulz MSV 12/175**, isento de óleo. Estado: não testado, sem funcionamento comprovado.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
26	**Compressor de ar industrial**. Estado: sem funcionamento, sem motor elétrico.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
27	**Plaina desempenadeira industrial** para madeira, com bancada e motor elétrico. Estado: em funcionamento conforme relato do depositário, sem teste nem garantia de funcionamento.	Bem móvel	Rua José Barbosa Filinho, s/n, Bela Vista (Serraria Municipal)	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
28	**Plaina desengrossadeira industrial** para madeira, marca ROCCO, modelo LM/LMS 400, com bancada e motor elétrico. Estado: sem verificação de funcionamento, fiação ou motor, forte acúmulo de serragem e sinais de oxidação.	Bem móvel	Rua José Barbosa Filinho, s/n, Bela Vista (Serraria Municipal)	R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
29	**Esterilizador de instrumentais por calor seco** (estufa de Pasteur), com painel analógico de temperatura. Estado: sem verificação de funcionamento elétrico ou de aquecimento.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 800,00 (oitocentos reais)
30	Lote com **filtros de água, liquidificador e ferro de passar**. Estado: sem teste e sem garantia de funcionamento.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
31	**Fogão industrial**.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário); uma das unidades encontra-se na Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 200,00 (duzentos reais)
32	Lote de **equipamentos de refrigeração**: 3 (três) bebedouros industriais tipo coluna em aço inox; 1 (uma) geladeira de uma porta, cor branca, com identificação de patrimônio "Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Educação"; 2 (duas) geladeiras duplex, cor branca; e 1 (um) freezer horizontal, cor branca. Estado: sem funcionamento, não testados, com riscos, manchas, sujidade e oxidação; freezer com pintura descascada e oxidação generalizada.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário); parte dos bens encontra-se na Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
33	Grande lote com **cadeiras e itens diversos** (mobiliário de escritório, cadeiras de rodas, andadores e bens diversos). Estado: bens amontoados, com sinais de desuso prolongado, desgaste, oxidação e quebras parciais.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
34	**Dois compressores**: Carlyle Millennium SRY582AC01 e Hitachi 753FH3. Estado: sem verificação de funcionamento, estanqueidade do sistema selado ou carga de óleo.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
35	**Dois motores elétricos trifásicos** (WEG 5,0 CV, tag 2290; Eberle, tag 2287) e componente cilíndrico não identificado. Estado: sem verificação de funcionamento elétrico.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
36	Lote com **10 (dez) portas** sem batentes.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 300,00 (trezentos reais)
37	**Rack para servidor**. Estado: sem teste.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 300,00 (trezentos reais)
38	Lote com **máquinas de costura industrial** (overlock/interlock e reta) e bancadas/mesas, algumas sem máquina acoplada. Estado: forte acúmulo de pó e sujidade, oxidação nas partes metálicas, parte considerável das mesas sem a respectiva máquina.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
39	**Máquina seladora de plásticos** (seladora por impulso). Estado: sem funcionamento, não testada, sem componentes.	Bem móvel	Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 70, Bela Vista (Barracão Municipal)	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
40	Lote com **serra de grande porte** (equipamento coberto por lona, não identificado com precisão). Estado: não testada, sem constatação de todos os componentes no local.	Bem móvel	Rua Jorge Saade, s/n, Centro (pátio atrás do cemitério)	R$ 600,00 (seiscentos reais)
41	**Serra circular de bancada**, estrutura em madeira, motor elétrico (etiqueta "Romaro Super"). Estado: sem verificação de funcionamento, sem disco de corte confirmado.	Bem móvel	Rua José Barbosa Filinho, s/n, Bela Vista (Serraria Municipal)	R$ 900,00 (novecentos reais)
42	**Serra de fita para madeira**, tipo bancada, marca HWK Professional Tools. Estado: sem verificação de funcionamento, sem lâmina de corte visível.	Bem móvel	Rua José Barbosa Filinho, s/n, Bela Vista (Serraria Municipal)	R$ 1.000,00 (um mil reais)
43	Lote com **unidades avulsas de ar-condicionado tipo split**, de marcas e capacidades diversas: 4 (quatro) condensadoras (uma York, uma Elgin, uma de maior porte com grade aramada e uma sem marca aparente) e 2 (duas) evaporadoras, sem correspondência confirmada entre os pares. Estado: sem teste e sem garantia, sujeira nas serpentinas, fiação solta e exposta, gabinetes amarelados, oxidação pontual, sem confirmação da integridade dos compressores ou da completude dos conjuntos.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
44	Lote com **equipamentos odontológicos e médico-hospitalares** em desuso: 2 (duas) cadeiras odontológicas antigas com estofado cinza (uma com gaveta e haste com refletor acoplado); 1 (uma) estrutura de cadeira odontológica desmontada, com peças avulsas; 2 (dois) equipos/mesas auxiliares com terminais e mangueiras e 1 (uma) unidade auxiliar desmontada com refletor avulso; 1 (um) compressor odontológico sem carenagem; 1 (um) aparelho de eletroterapia/diatermia marca Carci, linha "Diafermed"; e 2 (duas) macas de exame. Estado: sem teste e sem garantia, forte acúmulo de poeira, estofados desgastados e manchados, fiação exposta, peças desmontadas, sem confirmação de que os componentes estejam completos.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
45	**Triturador de eixo duplo tipo shredder**, de fabricação artesanal, com dois eixos dotados de facas/discos de corte dentados, transmissão por corrente e coroas dentadas, laterais de fixação em madeira, sobre estrutura em metalon e base metálica branca. Estado: sem teste e sem garantia, motor e funil de alimentação não constatados, oxidação generalizada, resíduos de material triturado entre as lâminas, fiação solta.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 500,00 (quinhentos reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
46	**Bancada técnica em gabinete metálico** branco, com tampo e duas cubas em aço inox, portas inferiores e painel superior com manômetro e termostato/controlador, de finalidade não identificada, acompanhada dos vens depositados sobre o tampo (aquecedor/boiler elétrico, motobomba com dois motores e manômetro, filtro cilíndrico, fiação, perfis metálicos e peças avulsas). Estado: sem teste e sem garantia, sujidade, manchas, oxidação pontual, fiação solta e exposta no painel, sem confirmação das ligações hidráulicas e elétricas.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 800,00 (oitocentos reais)
47	**Lote de itens diversos**, composto, entre outros, por máquinas de escrever elétricas, impressoras multifuncionais, aparelho de fax, telefones, monitores, gabinete de CPU, teclados, roteadores, estabilizador, televisores de tubo, fogão doméstico antigo, ventilador, balança Toledo, estante/balcão de aço, cadeira, mobiliário de apoio e bens diversos. Estado: sem teste e sem garantia, bens amontoados, com poeira, sujidade, oxidação, peças soltas e componentes expostos.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
48	**Lote** composto por ventiladores de parede e de coluna de marcas diversas (Arge, Ventisol e outras), refletores e luminárias industriais em alumínio, luminária de iluminação pública, calhas de luminária, caçamba de carrinho de mão sem roda, tubo metálico galvanizado, fiação e bens diversos. Estado: sem teste e sem garantia, sujidade, oxidação, grades amassadas, peças soltas ou faltantes.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 600,00 (seiscentos reais)

Lote	Descrição e estado do bem	Classificação	Local de guarda e visitação	Avaliação (lance mínimo)
49	**Forno industrial**, estrutura em chapa de aço em formato de coluna/gabinete vertical, com fundo anticorrosivo avermelhado, abas de fixação laterais e pontos de conexão elétrica na parte superior, acompanhado de duas tampas/chapas circulares em aço e peças metálicas avulsas. Estado: sem funcionamento e sem teste, oxidação generalizada, pintura descascada, sem identificação de marca, modelo ou tipo de aquecimento, sem confirmação dos componentes internos.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
50	**Máquina de lavar roupas tipo top load**, cor branca, com tampa transparente e painel com seletores giratórios e teclas de função, aparentemente da marca Electrolux (marca, modelo e capacidade não confirmados). Estado: sem teste e sem garantia, oxidação no canto superior e na junção da tampa, riscos, manchas e sujidade, sem confirmação da integridade de motor, placa eletrônica, bomba e mangueiras.	Bem móvel	Rua Tenente Salviano, s/n, Centro (Parque Agropecuário)	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Leilão Público Eletrônico nº 001/2026 | Município de Pedregulho/SP

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, DECLARO, sob as penas da lei, inclusive do art. 299 do Código Penal, para fins de participação no Leilão Público Eletrônico nº 001/2026 do Município de Pedregulho/SP, que:

I. não participei nem participo, direta ou indiretamente, a qualquer título, da organização, condução, avaliação ou fiscalização do referido leilão;

II. não sou agente público do Município de Pedregulho;

III. não sou o leiloeiro oficial, parente seu até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, nem membro de sua equipe de trabalho;

IV. não estou impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem fui declarado(a) inidôneo(a);

V. conheço e aceito integralmente as condições do edital e de seus anexos, inclusive a venda dos bens no estado em que se encontram, sem garantia.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração acarretará o cancelamento da arrematação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) declarante

Nome completo e CPF

Assinatura eletrônica pelo GOV.BR ou assinatura física com firma reconhecida em cartório.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Leilão Público Eletrônico nº 001/2026 | Município de Pedregulho/SP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu administrador, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, inclusive do art. 299 do Código Penal, para fins de participação no Leilão Público Eletrônico nº 001/2026 do Município de Pedregulho/SP, que:

I. nenhum de seus sócios, administradores, empregados ou prepostos participou ou participa, direta ou indiretamente, a qualquer título, da organização, condução, avaliação ou fiscalização do referido leilão;

II. nenhum de seus sócios, administradores, empregados ou prepostos é agente público do Município de Pedregulho;

III. nenhum de seus sócios, administradores, empregados ou prepostos é o leiloeiro oficial, parente seu até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, ou membro de sua equipe de trabalho;

IV. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea;

V. conhece e aceita integralmente as condições do edital e de seus anexos, inclusive a venda dos bens no estado em que se encontram, sem garantia;

VI. (somente para lotes de SUCATA) atende a uma das condições do item 4.4 do edital, conforme comprovante anexo: ( ) registro ativo no órgão executivo de trânsito como empresa de desmontagem e comércio de peças usadas (Lei nº 12.977/2014); ( ) atividade regular de reciclagem, siderurgia ou fundição; ( ) fabricante ou importador de veículos com ato de registro de compromissos (art. 10 do Decreto Federal nº 12.435/2025).

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração acarretará o cancelamento da arrematação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do administrador

Nome completo, CPF e cargo

Assinatura eletrônica pelo GOV.BR ou assinatura física com firma reconhecida em cartório.